

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 07/2022

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 23/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o aumento do repasse a ser realizado mediante convênio com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O projeto em estudo, está acompanhado de justificativa que aponta a necessidade de reajuste no valor do repasse financeiro que é realizado mediante convênio aprovado através da Lei Municipal n° 2.568 de 21 de janeiro de 2022, para a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo Município de Capitão Leônidas Marques.

Atualmente o Município repassa ao hospital anualmente o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), com a aprovação do projeto de lei referido valor será reajustado em R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) que serão repassado em 08 (oito) parcelas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada.

Justificou-se a necessidade de reajuste no valor, no cenário econômico atual, que, em decorrência do impacto causado pela pandemia elevou consideravelmente o custo mínimo de bens, serviços e produtos, ocasionando um aumento inflacionária de 11,30% nos últimos 12 meses.

Apurou-se que, para o pagamento do referido valor, serão utilizados recursos orçamentários próprios do Município, bem como recursos oriundos de doações e subvenções firmados com outros Municípios e entidades.

Assim, diante das considerações apontadas acima, esta comissão entendendo que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à

constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.

Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO


A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 29 de abril de 2022, estando ausente o vereador Edelano Rohers, por motivo justificado, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2022.

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.



Sidinei José Giusti

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Edelano Rohers

Membro